



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2026- PGE

O **ESTADO DO PARÁ** por intermédio da **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, Órgão da Administração Direta do Estado do Pará, com sede em Belém, à Rua dos Tamoios, nº 1671, Batista Campos, inscrita no CNPJ sob o nº 34.921.759/0001-29, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Procuradora-Geral do Estado, **Dra. ANA CAROLINA LOBO GLÜCK PAÚL**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PA sob o nº 11936, portadora do CPF nº 664.987.912-68, residente e domiciliada nesta capital, e, de outro lado, **TL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.490.183/0001-60, com sede na Rua Tocantins, nº 1704, Bairro: Baixada, CEP: 85.505-140, Pato Branco/PR, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **THAILA SAIANA ANDREATTA DA SILVA**, RG nº 111312095 SESP/PR, CPF nº 107.291.639-89, com domicílio na Rua Itabira, nº 2720, Bairro: Cadorin, CEP: 85.504-578, Pato Branco/PR, têm entre si ajustados o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2026- PGE, de acordo com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da execução do Contrato nº 002/2026, conforme dispõem o art. 124, da Lei nº 14.133/2021 e subitem 13.1., da Cláusula 13, do respectivo contrato, nos seguintes termos:

- 1.1.1. Substituição da entrega remanescente de 85 (oitenta e cinco) Aparelhos Smartphone de alto desempenho, com sistema operacional IOS, capacidade mínima de 256Gb modelo IPHONE 16 pelo modelo IPHONE 17;
- 1.1.2. Prorrogação do prazo de entrega dos aparelhos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 O preço contratual permanece inalterado, conforme manifestação da contratada, constante nos autos do Processo Eletrônico E-2025/3766607 (sequencial 127).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

3.1 O prazo de entrega dos 85 (oitenta e cinco) aparelhos smartphones remanescentes fica prorrogado até 06/06/2026, data de encerramento da vigência prevista no Contrato nº 002/2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 26/2024, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O extrato do presente TERMO ADITIVO será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias contados da assinatura.



E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo, e mais 02 (duas) testemunhas, para assim produzir os devidos efeitos legais.

(assinado eletronicamente)

ANA CAROLINA LOBO GLÜCK PAÚL
Procuradora-Geral do Estado

T L SOLUCOES
TECNOLOGICAS

LTDA:49490183000160

Assinado de forma digital por T L
SOLUCOES TECNOLOGICAS
LTDA:49490183000160
Dados: 2026.05.27 15:47:56 -03'00'

THAILA SAIANA ANDREATTA DA SILVA
Contratada

TESTEMUNHAS:

BRUNNA VALESCKA
DE CARVALHO

1^a

SILVA:86194151404

Assinado de forma digital por
BRUNNA VALESCKA DE
CARVALHO
SILVA:86194151404
Dados: 2026.05.27 16:02:04
-03'00'

GISELLE ALVES
GUERRA:92503543

2^a

200

Assinado de forma digital por
GISELLE ALVES
GUERRA:92503543200
Dados: 2026.05.27 16:10:05
-03'00'



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3766607

Anexo/Sequencial: 144

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2015.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Ana Carolina Lobo Gluck Paul,

CPF: ***.987.912-**

Em: 27/05/2026 16:17:52

Aut. Assinatura: 8092863f0dde09b3d53d84bbdc323b04e1d7cf2d867a17f348573c4ed0ff9bb7



Identificador de autenticação: 1d9c9d14-b0bb-4f4b-a99b-2343e0c46159

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>